

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 232/2018**  
**15 de Junho de 2018**

Dispõe sobre expediente de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, no dia 22 de Junho de 2018, por ocasião do jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol FIFA 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, e

**CONSIDERANDO** as festividades decorrentes da Copa do Mundo Fifa 2018, principalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido do país,

**DECRETA**

**Art. 1º** Alteração no horário de expediente de trabalho, que será das 13h às 16h, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), data do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018.

**Art. 2º** Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados essenciais, ou os que, por sua natureza ou característica especial, não podem ter alterados os seus períodos diários de execução ou não devem sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, 15 de Junho de 2018.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal